

PORTARIA Nº 58, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso IV, do art. 3º da Lei nº 17026, de 20 de dezembro de 2011 e no art.18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Realizar Audiência Pública visando discutir a proposta de texto de Portaria que Institui o Comitê Estadual de Sanidade de Sementes e Mudanças - COESEM, no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, sem prejuízo das sugestões emanadas da consulta pública a que se refere a Portaria nº 08, de 9 de janeiro de 2015, publicada na edição nº 9370, de 14 de janeiro de 2015, do Diário Oficial do Estado, e disponibilizada no sítio www.adapar.pr.gov.br.

Art. 2º Estabelecer a data de 23 de abril de 2015, das 10:00 às 12:00 horas, na Rua dos Funcionários nº 1559, pavimento térreo, em Curitiba – PR, para a realização da Audiência Pública a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 27/03/15
DOE nº 9420